



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação da "Creche Municipal Valdir Gnoatto" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Sidinei José Giusti e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada "Creche Municipal Valdir Gnoatto" a unidade de educação infantil construída através do Programa Infância Feliz Paraná, pertencente à Rede Municipal de Ensino, localizada no Lote Urbano n. 6-U-A (Seis U-A), da Quadra n. 70, na Rua Tocantins, esquina com a Rua Mourão, na cidade de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da unidade escolar, promovendo a instalação da respectiva placa de denominação e os registros administrativos pertinentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de julho de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Vereador



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar a Creche Municipal, construída através do Programa Infância Feliz Paraná, localizada na Rua Mourão, esquina com a Rua Tocantins, ao lado da Faculdade Dom Bosco, com o nome de VALDIR GNOATTO, prestando-lhe justa e merecida homenagem em reconhecimento à sua trajetória de vida, ao seu espírito comunitário e aos relevantes serviços prestados ao Município de Capitão Leônidas Marques.

A denominação de próprios públicos constitui importante instrumento de preservação da memória histórica e cultural do Município, permitindo que as futuras gerações conheçam e reconheçam cidadãos que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, comunitário, econômico e humano da coletividade.

O senhor Valdir Gnoatto estabeleceu-se em Capitão Leônidas Marques por volta do ano de 1980, fixando residência na comunidade de Linha Hortelã, onde desenvolveu suas atividades como agricultor. Ao longo de sua trajetória, destacou-se pelo comprometimento com a comunidade, exercendo por muitos anos a liderança comunitária, atuando como ministro da Igreja e presidente da comunidade da Linha Hortelã, sempre pautado pelos valores da solidariedade, da fé, do respeito ao próximo e da busca pelo bem comum.

Reconhecido por sua honestidade, simplicidade e dedicação às causas coletivas, ingressou na vida pública, sendo eleito Vereador nas 7ª e 8ª Legislaturas da Câmara Municipal, exercendo o mandato no período de 1993 a 2000. Durante sua atuação parlamentar, assumiu a Presidência da Câmara Municipal no biênio de 1995 a 1996, conduzindo os trabalhos legislativos com equilíbrio, responsabilidade, dedicação e



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

respeito aos princípios que regem a Administração Pública, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

Posteriormente, foi eleito Vice-Prefeito Municipal, exercendo o mandato no período de 2001 a 2004, ocasião em que colaborou diretamente com a Administração Municipal na implementação de ações e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Município e à melhoria da qualidade de vida da população.

Durante toda a sua vida, Valdir Gnoatto foi conhecido como um homem trabalhador, íntegro, humilde e sempre disposto a auxiliar aqueles que necessitavam de apoio. Seu exemplo de compromisso com o serviço público, de amor pela comunidade e de dedicação às pessoas permanece vivo na memória dos munícipes.

Foi casado com Dalila Gnoatto, com quem constituiu uma família formada pelos filhos Adilson Gnoatto, Adriana Gnoatto Teiecher e André Luiz Gnoatto. Seu falecimento, ocorrido em 2021, em decorrência de problemas de saúde, representou uma grande perda para a comunidade de Capitão Leônidas Marques, deixando, entretanto, um legado de relevantes serviços prestados ao Município.

A escolha de seu nome para denominar uma Creche Municipal possui elevado significado simbólico, pois representa o reconhecimento de uma vida dedicada ao cuidado das pessoas, à construção de uma comunidade mais solidária e ao fortalecimento das instituições públicas. Trata-se de homenagem compatível com os valores que devem inspirar um espaço destinado à educação, ao acolhimento e ao desenvolvimento das crianças do nosso Município.

A presente homenagem encontra amparo na competência legislativa municipal prevista no art. 45, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, cabendo ao Poder Legislativo a iniciativa para a denominação de próprios públicos municipais.

Diante da relevância da matéria e do merecimento da homenagem prestada ao senhor Valdir Gnoatto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, perpetuando-se, assim, a memória de um cidadão que dedicou grande



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

parte de sua vida ao serviço da comunidade e ao desenvolvimento de Capitão Leônidas Marques.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 20 de julho de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Vereador